



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 20.736, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a programação financeira e o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a alocação de receitas por Unidade Gestora para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, considerando:

- a) as disposições do Art. 8º e Art. 13, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- b) o SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - TCE-RO;
- c) a programação orçamentária definida na Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024 - LOA 2025;
- d) que a programação financeira foi definida com base na metodologia utilizada na projeção de receitas submetida e aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Ofício n.º 1767/2024/ASTEC/SGG, de 25/09/2024 e **Decisão Monocrática – n.º 0149/2024/GCVCS/TCE-RO – Processo-e n.º 02815/24/TCE-RO. “Projeção de Receita do Município de Porto Velho - Exercício de 2025”**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos para o exercício financeiro de 2025:

- I – a programação financeira, conforme anexo I (Recursos de Todas as Fontes);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

II – o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, conforme anexo II (Desdobramento de todas as Fontes).

Art. 2º - As receitas previstas na Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024 – LOA/2025, serão alocadas no Sistema Orçamentário e Financeiro Municipal considerando as fontes de recursos vinculadas às Unidades Gestoras.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 30/12/2024, 11:20:23



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Em: 30/12/2024, 11:01:13



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 30/12/2024, 08:21:06